



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 62

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/05/2025

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900, sob a Presidência do Vereador Daniel Moretto Cardozo Siqueira; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e André Ricardo Biscaro; estando presentes os Vereadores: Brendo Caique Barbosa dos Santos, Eli José Rodrigues, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Liliâne Patrícia Dias Capuci, Márcio André Scarlassara, Mário Francisco Nelvo, Regivan Moraes da Silva e Salia Regina de Souza Nonato. O Vereador Bruno Ferreira Fernando Liuti esteve ausente nesta presente sessão. Ofícios e Documentos: Ofício nº 012/2025/GEREC, de autoria do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Massuo Sacuno - Prefeito Municipal, solicitando o uso da Tribuna, para o Gerente de Receita e Gerente de Núcleo de Informática, os Senhores Edvan Thiago Barros Barbosa, e Antônio Sedano, para esclarecer sobre a migração do sistema informatizado de gestão pública municipal, o uso dos recursos virtuais pela população naviraiense e a alteração da data do primeiro sorteio do IPTU Premiado 2025. Ofício nº 164/2025/GAB, de autoria do Senhor Rodrigo Massuo Sacuno - Prefeito Municipal, solicitando o uso da Tribuna para o Coronel QOPM Elcio Almeida, Comandante de Policiamento Rural da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, para expor sobre a importância e relevância dos serviços prestados em toda a malha rural do município, proporcionando uma maior sensação de segurança e assistência aos moradores dessas áreas, devido a distância dos postos de policiamento convencionais. Ofício nº 122/2025/GAB, de autoria do Excelentíssimo Senhor Rodrigo



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
LIVRO ATA Nº 62

Massuo Sacuno - Prefeito Municipal, que dispõe sobre o Veto Total ao Projeto de Lei nº 07/2025, de autoria do Poder Legislativo, sendo remetido cópia do veto recebido aos Nobres Edis, para conhecimento e análise a fim de subsidiar a apreciação do mesmo. Ofício nº 123/2025/GAB de autoria do Excelentíssimo Senhor Rodrigo Massuo Sacuno - Prefeito Municipal, que dispõe sobre Veto Total ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2025, de autoria do Poder Legislativo, foi colocado em votação a remessa do Veto Total ao PLC 05/2025 para pronunciamento da Comissão de Justiça, Legislação e Redação (APROVADA). Comunicação Interna: nº 007/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Josias de Carvalho, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 36/2025 de sua autoria. Comunicação Interna nº 008/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Josias de Carvalho, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 21/2025 de sua autoria. Atas Disponíveis: As Atas da 12ª e 13ª Sessões Ordinárias do ano de 2025 encontram-se à disposição na secretaria desta Casa de Leis. Apresentação de Projetos: Projeto de Lei nº 16/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência. EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de incentivo financeiro, na forma de pagamento de aluguel para a empresa NILCATEX TÊXTIL LTDA, e dá outras providências." Projeto de Lei nº 18/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal. EMENTA: "Altera a redação da Lei nº 1.933, de 16 de junho de 2015, e dá outras providências." Projeto de Lei nº 42/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal. EMENTA: "Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Robótica como atividade curricular no Ensino Fundamental das escolas da Rede Municipal de ensino de Naviraí-MS e dá outras providências." Projeto de Lei nº 44/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal. EMENTA:

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

"Institui a campanha permanente de Prevenção e Combate à Dengue nas escolas da Rede Pública Municipal de Naviraí e dá outras providências." Apresentação de Requerimentos, Indicações e Moções: Requerimento nº 16/2025 de autoria da Vereadora Liliane Patrícia Dias Capuci e outros Edis (APROVADO); Requerimento nº 61/2025 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Brendo Caique Barbosa dos Santos (APROVADO); Requerimento nº 62/2025 de autoria do Vereador Eli José Rodrigues (APROVADO); Requerimento nº 65/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério (APROVADO); Requerimento nº 66/2025 de autoria da Vereadora Giovana Silvério, foi apresentado em plenário, porém foi retirado pela autora. Indicação nº 213/2025 de autoria do Vereador Brendo Caique Barbosa dos Santos; Indicação nº 214/2025 de autoria do Vereador Mário Francisco Nelvo; Indicação nº 215/2025 de autoria dos Vereadores Josias de Carvalho e Giovana Silvério; Indicação nº 218/2025 de autoria do Vereador Eli José Rodrigues; Indicação nº 220/2025 de autoria do Vereador Regivan Moraes da Silva; Indicação nº 221/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); Indicação nº 222/2025 de autoria do Vereador/Presidente Daniel Moretto Cardozo Siqueira; Indicação nº 223/2025 de autoria do Vereador Murilo Peres de Matos; Indicação nº 224/2025 de autoria do Vereador André Ricardo Biscaro (Ricck); Indicação nº 226/2025 de autoria da Vereadora Salia Regina de Souza Nonato. Ordem do Dia: Em primeira e única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de autoria do Executivo Municipal. EMENTA: "Institui o programa de Recuperação Fiscal do Município de Naviraí REFIS 2025, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários e não tributários, para com a Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências." (APROVADO).



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LIVRO ATA Nº 62

Emenda Modificativa: em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa ao art.1º do Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Legislativo Municipal (APROVADA). Emenda Modificativa nº 02. Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa aos incisos I, II, III do Art.2º do Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal (APROVADA). Em primeira e única discussão e votação, o Projeto de Lei nº 03/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal. EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada e destinação adequada dos resíduos provenientes de podas de árvores realizadas por concessionárias de energia elétrica e terceirizadas no município de Naviraí e dá outras providências." (APROVADO). Tribuna: Fizeram o uso da tribuna os seguintes Vereadores: Ederson Dutra, Giovana Silvério, Josias de Carvalho, Márcio André Scarlassara, Murilo Peres de Matos, Rosângela Farias Sofa, Salia Regina de Souza Nonato e o Presidente Daniel Moretto Cardozo Siqueira. Por fim, a sessão foi encerrada pelo Presidente às quatorze horas e quarenta e quatro minutos. PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Daniel Moretto C. Siqueira
Daniel Moretto Cardozo Siqueira

Presidente

03/06/25
Rosângela Farias Sofa
Rosângela Farias Sofa
Primeira-Secretária

Câmara Municipal de Naviraí

Ata lida e aprovada na 18ª

Sessão Ordinária

em 02 / 06 / 2025

Igor Henrique da Silva Santelli
Igor Henrique da Silva Santelli
Diretor-Geral